



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

RESULTADO HABILITAÇÃO

PROCESSO: Processo de Licitação 004/2022 - reedição

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA – HABILITADA

Empresa MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA. – INABILITADA

Abra-se o prazo para recurso conforme edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 – PROCESSO Nº 027/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Placas de Policarbonato.

Data: 14 de Abril de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO PP 042/2023 – RP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			Atual contratado	
Item	Especificação	UN	Quantidade	Valor
-	Fornecedor : STI - REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA			
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de alimentação, composta por café da manhã, almoço, jantar e lanche da noite, aos atletas, professores e coordenadores que participarão do 25º JOMI - Jogos da Melhor Idade, conforme Termo de Referencia e Cardápio em anexo.	diaria	15.000,0000	714.000,00
				714.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO PP 046/23 - RP LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA O JOMI- JOGOS DA MELHOR IDADE			Atual contratado	
Item	Especificação	UN	Quantidade	Valor
-	Fornecedor : MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
1	Contratação de empresa especializada para locação de 29 (vinte e nove) unidades de container chuveiro, que serão utilizados no JOMI- Jogos da Melhor Idade de 18 à 23/04/2023. Descrição: Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24. O piso deverá ser em compensado naval e revestimento impermeável, lavável e antiderrapante. Deverá contar com no mínimo 07 chuveiros aquecidos em box individualizados com porta de acesso individual e 04 pias com espelho, com dimensões aproximadas de 2,30 L x 2,50 A x 6 Mt. Deverá ter saída de energia trifásica, entrada para alimentação de água e saída para esgoto, além de iluminação interna com no mínimo 01 lâmpada de led em cada bloco e porta com chave. Deverá ter instalação elétrica e hidráulica até a saída do contêiner. Deverá ter identificação para banheiro MASCULINO/ FEMININO. A instalação externa da rede Esgoto e elétrica será feita pela Municipalidade. As especificações do serviço encontram-se no Termo de Referencia em anexo.	SERV	29,0000	500.250,00
				500.250,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: MARIA ODETE GOMES CAETANO ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ARRANJOS DE FLORES PARA AS SESSÕES SOLENES DO ANO DE 2023.
VALOR: R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 Dispensa de licitação nº 32/2023 (art. 24, II, da Lei 8.666/93)</p>
<p>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</p>
<p>CONTRATADO: COMERCIAL FERREIRA E SOUZA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA</p>
<p>OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.</p>
<p>VALOR: R\$ 12.668,60 (doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).</p>
<p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 30 de março de 2023.</p>


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.132, de
04 de abril de 2023.

Nomeia a Senhora **GLAUCIA FLEMING SOARES MENDONÇA KALIL** para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

GLAUCIA FLEMING SOARES MENDONÇA KALIL para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 702 de 15 de Março de 2023, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.454, de 30 de março de 2023. No momento da posse, deverá a nomeada comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.



PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 04 do mês de abril de dois mil e vinte e três, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Senhora **GLAUCIA FLEMING SOARES MENDONÇA KALIL**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 04 de abril de 2023.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotado no Gabinete da Presidência, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 04 de abril de 2023.

GLAUCIA FLEMING SOARES MENDONÇA KALIL





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.133, de 04 de abril de 2023.	Nomeia o Senhor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 702 de 15 de Março de 2023, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.454, de 30 de março de 2023. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 04 do mês de abril de dois mil e vinte e três, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, o Senhor **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 04 de abril de 2023.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, lotado no Gabinete da Presidência, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 04 de abril de 2023.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.134, de
04 de abril de 2023.

Nomeia o Senhor **TIAGO JOSÉ MACEDO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

TIAGO JOSÉ MACEDO DE SOUZA para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 702 de 15 de Março de 2023, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "14", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.454, de 30 de março de 2023.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.



PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 04 do mês de abril de dois mil e vinte e três, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, o Senhor **TIAGO JOSÉ MACEDO DE SOUZA**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 04 de abril de 2023.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado no Gabinete da Presidência, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 04 de abril de 2023.

TIAGO JOSÉ MACEDO DE SOUZA





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 876, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**Presta homenagem ao Ilustríssimo Senhor
Benedito de Souza, por sua história de vida.**

PROCESSO Nº 0402-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ofertará justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor Benedito de Souza, por sua história de vida.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata ao ilustre cidadão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-2023,
de autoria da Vereadora Tia Cleusa

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003300340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por: JEFERSON FELIPPE
DOS SANTOS:43106583851 Data: 04/04/2023
16:17:55

Assinado digitalmente por: PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data:
03/04/2023 19:41:15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 877, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**Presta Homenagem aos fundadores da
Fazenda Esperança, pelos 40 anos de serviços
prestados no município de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 0520-2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, prestará homenagem aos fundadores da Fazenda Esperança, pelos 40 anos de serviços prestados no município de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos 4 (quatro) cartões de prata a serem entregues aos Fundadores da Fazenda Esperança: Frei Hans Stapel, Nelson Giovanelli Rosendo dos Santos, Iraci Leite e Lucilene Rosendo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0014-2023,
de autoria das Vereadoras Dani Dias e Alexandra
Andrade

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003300340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE
DOS SANTOS:43106583851 Data: 04/04/2023
16:17:53

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data:
03/04/2023 19:41:13



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 705, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera a redação do art. 5º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

PROCESSO Nº 0113-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 5º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Câmara Municipal de Guaratinguetá poderá contratar até o máximo de dezoito estagiários, sendo que, para o cômputo deste limite, cada dois estagiários contratados para cumprir jornada parcial serão contados como um.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0002-2023,
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor do Departamento Legislativo

Departamento Legislativo – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242798829 Data:
03/04/2023 19:41:04

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:1053526673 Data: 03/04/2023
19:39:57



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 009/2023

Guaratinguetá, 04 de abril de 2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.S	Rua Dona Alice Rangel de Mello, 126	0526710900	Jardim do Valle II	129.265/2023	100/2023

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
T.C.F.C.	AVENIDA HELENIR CARIOCA DOS REIS BARROS, 110	11.168.003.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	65/2021	98/2023

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
T.C.F.C.	AVENIDA HELENIR CARIOCA DOS REIS BARROS, 110	11.168.003.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	65/2021	99/2023
J.S	Rua Dona Alice Rangel de Mello, 126	0526710900	Jardim do Valle II	129.265/2023	101/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 009/2023

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
W.L.M.F.	RUA DOS ALECRINS, 233	08.026.003.00	BELVEDERE CLUB DS 500	1410/2022	135/2023
J.O.R.C.	RUA NICOLAU MUASSAB, 798	06.109.016.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1381/2022	137/2023
T.C.F.C.	AVENIDA HELENIR CARIOCA DOS REIS BARROS, 122	11.168.002.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	66/2021	138/2023

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
W.L.M.F.	RUA DOS ALECRINS, 247	08.026.002.00	BELVEDERE CLUB DS 500	1409/2022	136/2023
T.C.F.C.	AVENIDA HELENIR CARIOCA DOS REIS BARROS, 122	11.168.002.00	VILLAGE SANTANA	66/2021	138/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 009/2023

IV) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **construção de passeio público** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020, quais sejam:

a) 02 (duas) UFESP por metro quadrado de calçada construída.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
C.S.L.	RUA JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 101	05.161.009.00	PORTAL DAS COLINAS	1389/2022
S.I. E P. LTDA	RUA MARIANO FRANCISCO NARCISO, 147	04.054.030.00	RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA	634/2021

V) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
R. DE A.	AVENIDA WELLINGTON SILVA, 20	11.153.004.00	VILLAGE SANTANA	397/2021	59/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA
Data: 04/04/2023 17:12:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 034/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de caixa de água para uso no 25º JOMI 2023 -Jogos da Melhor Idade, 2º região esportiva, destinados a Secretaria Municipal de Esportes . Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA**, até R\$ 3.817,00. Prazo: 12 meses. Data: 31/03/2023.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 033/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeira de plástico para uso no 25º JOMI 2023 -Jogos da Melhor Idade, 2º região esportiva, destinados a Secretaria Municipal de Esportes . Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA**, até R\$ 12.431,65. Prazo: 90 dias. Data: 29/03/2023.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 030/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para fornecimento dos serviços para uso no 25º JOMI 2023 -Jogos da Melhor Idade, 2º região esportiva, destinados a Secretaria Municipal de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **REVAG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, até R\$ 38.109,00. Prazo: 06 meses. Data: 04/04/2023.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 017/23. Objeto: Aquisição de tonners e cartuchos, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA**, R\$ 1.200,00 e **NINE DIGITAL BANK -CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, R\$ 1.408,00. Prazo: 90 dias. Data: 30/03/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

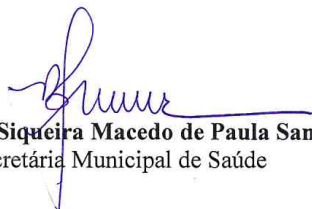
a)- Processo: **Pregão Eletrônico 005/2023**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de drogas utilizadas nos procedimentos de tranquilização e eutanásia em animais de pequeno porte, medicamentos para controle de ectoparasitas e endoparasitas e inseticida para controle ambiental de ectoparasitas no centro de controle de zoonoses, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA**, no tocante ao item 01, valor total de R\$ 4.770,00.-.....
- **E.L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 02,06,08,09 e 10, valor total de R\$ 2.212,20.-.....
- **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 2.467,40.-.....

Guaratinguetá, 28 de março de 2023.



Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde

Bianca Andrade Müller
Subsecretária Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Controle de Vetores
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: ccz@guaratingueta.sp.gov.br

MEMORANDO CV-VE/SMS nº 014/2023

Assunto: Resposta referente aos recursos e contrarrazões do pregão eletrônico nº 03/23


Guaratinguetá 28 de março de 2023.

Em atenção a solicitação da seção de licitações para apreciação e manifestação de recurso da empresa RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS e das contrarrazões da empresa MAR & ANA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, segue as considerações.

Conforme catálogo (em anexo) enviado pela empresa vencedora MAR & ANA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, foi analisado a composição da ração Men Dog super Premium, adulto, saco de 15 kg e a referida atende a descrição solicitada no pregão eletrônico nº 003/23.

Sem mais para o momento, fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Dr. DECALIO DO CARMO CUNHA
MÉDICO VETERINÁRIO - CRMV/SP 24337
CCZ-VE-VISA CREDENCIAL Nº 11185


Maristela S. Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde
Guaratinguetá

Elizara Andrade Müller
Subsecretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde - Guaratinguetá

Ilma. Senhora
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

LICITAÇÃO

MAR & ANA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 42.013.619/0001-80



Composição Básica

Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quinoa de arroz, farelo de arroz, farelo de soja**, óleo de frango, hidrolisado de vísceras e fígado de frango, óleo de peixe refinado (min. 2,5%), polpa de beterraba, parede celular de levedura (MOS), hexametáfosfato de sódio (0,2%), cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, carbonato de cálcio, antioxidante (BHT e BHA), extrato de yucca schottigera (0,01%), sulfato de glicosamina, sulfato de condroitina, vitaminas (A, E, D3, E #3, B1, B2, B6, B12, Ácido fólico, Pantotenato de cálcio, biotina, cloreto de colina, ácido nicotínico), minerais (sulfato de cobre, sulfato de ferro, iodato de cálcio, monóxido de manganês, selênio de zinco, dióxido de zinco, cobre aminoácido quelato, proteína de selênio, zinco aminoácido quelato, manganês quelato).

* ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES, ZEAMAYS
** ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES, ARABIDOPSIS THALIANA.

Níveis de Garantia

UMIDADE	max	10,0 g/kg
PROTEÍNA BRUTA	min	27,0 g/kg
EXTRATO ETÉREO	max	1,00 g/kg
MATÉRIA FIBROSA	max	3,0 g/kg
MATÉRIA MINERAL	max	4,0 g/kg
CÁLCIO	max	1,0 g/kg
FÓSFORO	min	0,10 g/kg
ÔMEGA 3	min	15,00 g/kg
ÔMEGA 6	min	7,5 g/kg
GLUCOSAMINA	min	500 mg/kg
CONDROITINA	min	50 mg/kg
ENERGIA METABOLIZÁVEL		3700 kcal/kg

ADULTOS

APRESENTAÇÕES

15kg

SKU - 10060010015
COD - 7898948241172

AÇÃO ANTI-TÁRTARO

POLPA DE BETERRABA

ÔMEGAS 3 & 6

27% PROTEÍNA DE ALTA DIGESTIBILIDADE

LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS



Endereço: Rua Olavo Bilac, 255, sala 5, Centro,
Taubaté SP CEP: 12020310 / Tel: 12 - 997095960



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 04 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.550

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 047/2023 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura aquisição de material de pintura, destinados à Secretaria Municipal de Esportes.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, GALÃO 3,6 LTS	25,0000	79,00	1.975,00
2 - TINTA ESMALTE AZUL 3.600LTS.	10,0000	85,00	850,00
4 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO	10,0000	104,00	1.040,00
5 - TINTA ESMALTE VERMELHO ROYAL	15,0000	121,60	1.824,00
Total do fornecedor:			5.689,00

Fornecedor: IBS DISTRIBUIDORA LTDA (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA BRANCA - LATA 18 LITROS	130,0000	115,00	14.950,00
Total do fornecedor:			14.950,00
Total geral:			20.639,00

Guaratinguetá, 30 de março de 2023


Joel Pinho de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes